

**ADITIVO Nº 103/2023AD AO CONTRATO Nº 143/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 284/2023PMSL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS – BAHIA E CONSTRUTORA
PASSARELA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **CONSTRUTORA PASSARELA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.384.342/0001-80, com sede à RUA RUI BARBOSA, 100 - CENTRO - CEP 46.400-000 - CAETITÉ - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) DEUSDETE FAGUNDES DE BRITO, portador(a) do RG 109048164 SSP/BA e CPF 110.779.135-91, residente e domiciliado(a) em RUA NIVIA SIMONE FERNANDES, 55 - CENTRO - CEP 46.490-000 - IGAPORÃ - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 143/2022 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a TERCEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 143/2022 firmado entre as partes em 08 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 1.854.607,59 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.1.308 CONST. AMPL. E EQUIP. UNIDADES DA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
FONTE	15001001 15700000 15690000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula TERCEIRA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 12 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

CONSTRUTORA PASSARELA LTDA
DEUSDETE FAGUNDES DE BRITO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	574F.6453.35EC.48CF	27/09/2023	25/03/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236568830	11/12/2023	09/02/2024
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (Tributos Municipais) (Caetité-BA)	2023 / 013243	11/12/2023	10/03/2024
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023120520385022039687	05/12/2023	03/01/2024
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	53495505/2023	03/10/2023	31/03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023PMSL

ADITIVO Nº 103/2023AD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º ADITIVO: 103/2023AD / TERCEIRO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 143/2022 ASSINADO EM 08/08/2022

MODALIDADE/N.º: TOMADA DE PREÇO- Nº 005/2022TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 (QUATRO) SALAS, NA COMUNIDADE DE BARREIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 175/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA PASSARELA LTDA - CNPJ: 19.384.342/0001-80

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: AS PARTES AJUSTAM QUE NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, SALVO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI, MANTENDO-SE O VALOR INICIALMENTE PACTUADO DE R\$ 1.854.607,59 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

**ASSINA(M) PELA
CONTRATANTE:** PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

**ASSINA(M) PELA
CONTRATADA:** DEUSDETE FAGUNDES DE BRITO

DATA: 12 de dezembro de 2023